



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

P O R T A R I A N° 101/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso legal de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 11, da Lei Municipal nº 999/2020, de 23 de novembro de 2020,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 100% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da servidora **JULIETA MARIA SALES PEIXOTO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de junho de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE